



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1958

Lidianópolis, Terça-Feira, 12 de Junho de 2018

REPUBLICADO POR ERRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP LOCAL

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **9:00** horas, do dia **26/06/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de combustíveis diesel BS-10, diesel comum, gasolina comum e álcool para a manutenção da frota de veículos do Município de Lidianópolis-PR, para o período de 12 (doze)**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de Junho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **26/06/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, para todos os veículos da frota do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de junho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

DECRETO N.º 3.481, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: EXONERA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1958

Lidianópolis, Terça-Feira, 12 de Junho de 2018

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data o Sr. **MARCOS AUGUSTO MACIEL**, portador do RG. N.º 5.107.282-0-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 738.273.479-04, ocupante do Cargo de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730 de 23/07/2015 e lei n.º 738 de 24/08/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01/06/2018 e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 3.482, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeado partir desta data o Sr. **MARCOS AUGUSTO MACIEL**, portador do RG. N.º 5.107.282-0-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 738.273.479-04, para ocupar o Cargo de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730 de 23/07/2015 e lei n.º 738 de 24/08/2016.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 3.196, de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01/06/2018, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2.258, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1958

Lidianópolis, Terça-Feira, 12 de Junho de 2018

Designar, o servidor público municipal **Sr. MARIO ROSANO DOS SANTOS, portador do RG. N.º 2.963.353-2-SSP-SP. e CPF/MF. N.º 004.308.239-40**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo para responder como "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO". Lei Municipal n.º 730/2015 de 23/07/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/06/2018, e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL